

## **EDITAL Nº 21/2025**

### **PROCESSO SELETIVO ATRAVÉS DA NOTA DO ENEM 2026.1**

O Reitor do Centro Universitário UNEFT, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 9.394/96 e em conformidade com o Regimento Geral, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo para o Curso de Medicina do UNEFT através de aproveitamento da nota do ENEM para ingresso em 2026.1.

#### **1. Da Validade**

1.1 O Processo Seletivo através do aproveitamento da nota do ENEM terá validade para a matrícula do semestre letivo 2026.1, no Curso Bacharelado em Medicina do Centro Universitário UNEFT.

#### **2. Da Inscrição**

2.1 Por meio deste Processo Seletivo os candidatos poderão concorrer às vagas ao Curso de Medicina oferecidas pelo UNEFT Centro Universitário, conforme previsto no Item 3.3.

2.2 Este Processo Seletivo será realizado, conforme as etapas descritas nesse edital.

2.3 O Processo Seletivo está aberto para os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente, que optarem exclusivamente pela forma de ingresso através da utilização dos resultados da avaliação do Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM), a partir do ano de 2020.

2.4 Para ingresso por ENEM o candidato deverá ter obtido pelo menos 600 pontos na média geral das provas objetivas e nota maior que ZERO na redação.

2.5 No momento da inscrição, o candidato deverá realizar o pagamento para efetivação da sua inscrição.

2.5.1 Cabe exclusivamente aos candidatos acompanhar as publicações

oficiais do Processo Seletivo no site do UNEF Centro Universitário, não podendo alegar desconhecimento.

2.6 A Taxa de inscrição, será no valor de R\$150,00 para o Processo seletivo através da nota do ENEM.

2.6.1 O candidato deverá pagar o valor da taxa de inscrição por meio de pix.

2.6.2 A taxa de inscrição não será devolvida, sob nenhuma hipótese, sendo de inteira responsabilidade do candidato verificar se atende aos pré-requisitos e condições necessários para participar do Processo Seletivo.

2.6.3 Não haverá isenção da Taxa de Inscrição.

2.6.4 A inscrição só será efetivada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição nas formas e nos prazos estabelecidos neste Edital.

2.7 No ato da inscrição a candidata ou o candidato poderá optar pela indicação do Nome Social para a sua identificação pública.

2.7.1 Entende-se por Nome Social aquele pelo qual pessoas trans e travestis se identificam e são identificadas na sociedade, ficando o uso do nome civil restrito aos procedimentos de compatibilização documental.

2.7.2 Para que tenha essa solicitação atendida o candidato deverá formalizar a solicitação através do endereço eletrônico [vestibular@unef.edu.br](mailto:vestibular@unef.edu.br).

2.8 A efetivação da inscrição pelo(a) candidato(a) caracteriza, para todo e qualquer efeito, a ciência e aceitação de todos os procedimentos e normas adotados para esse Processo Seletivo, dos quais não poderá alegar desconhecimento em momento algum.

### **3. Das vagas**

3.1 Para este processo seletivo serão oferecidas as vagas conforme descrito no item 3.4, em regime pedagógico e contratual semestral.

3.2 O número de vagas oferecidas neste processo seletivo poderá sofrer alteração em função de decisão ou orientação dos órgãos reguladores do Ensino Superior ou por atos legais dos órgãos Colegiados das instituições, e vigorarão para o presente processo seletivo.

3.3 Descrição de dados das IES e vagas ofertada:

<b>Atos autorizativos da instituição de Ensino</b>				
<b>Mantenedora:</b> UNEF UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DE FEIRA DE SANTANA LTDA.				
<b>Código da IES:</b> 2560			<b>Código do Curso:</b> 1603385	
<b>Instituição de Ensino:</b> UNEF Centro Universitário				

<b>Curso:</b>	<b>Turno:</b>	<b>Vagas:</b>	<b>Duração do Curso:</b>	<b>Regime:</b>
Medicina	Integral	20	12 semestres	Semestral
<b>Local de Funcionamento:</b>	Avenida Deputado Luís Eduardo Magalhães, S/N, Bairro Subaé – Feira de Santana-BA			
<b>Ato Legal do Curso:</b>	Portaria SERES/MEC nº 579 de 17/10/2024 – DOU 18/10/2024.			

#### **4. Período e local de inscrição**

4.1 De 03/12/2025 a 05/02/2026, das 09:00 às 19:30, na sede da Instituição – Avenida Deputado Luís Eduardo Magalhães, S/N, Bairro Subaé – Feira de Santana-BA, ou, através do site: [www.unef.edu.br](http://www.unef.edu.br), até o dia 05/02/2026.

#### **5. Etapas de Avaliação**

5.1 A consulta da nota será realizada junto ao INEP, sendo necessário o cumprimento dos requisitos abaixo:

5.1.1 Nota mínima de 600 pontos.

5.1.2 Não ter resultado nulo em nenhuma das provas e na redação.

5.1.3 Ano de participação a partir de 2020.

5.2 Para o aproveitamento do resultado do ENEM o candidato deverá, obrigatoriamente, indicar no ato de Inscrição o seu número de inscrição do ENEM. O UNEF não se responsabilizará por incorreções no número de inscrição informado pelo candidato. Caso o número informado esteja incorreto, em duplicidade, ou declarado inexistente pelo INEP, o candidato deixará de concorrer às vagas.

#### **6. Da eliminação do candidato**

6.1 Será eliminado (desclassificado) no Processo Seletivo 2026.1, o candidato que:

- 6.1.1 Obtiver nota final abaixo de 600 pontos e sem resultado em uma das áreas de conhecimento ou Redação.
- 6.1.2 Ano de participação do ENEM anterior a 2020.
- 6.1.3 Descumprir normas constantes deste Edital.
- 6.1.4 Não apresentar a documentação exigida para a Matrícula no prazo determinado.
- 6.1.5 A eliminação do candidato poderá ocorrer a qualquer tempo, na hipótese de comprovação de infração cometida determinando o cancelamento da sua matrícula no Curso.

## **7. Do Resultado e classificação**

- 7.1 Os resultados do processo seletivo será divulgado no site, e-mail e/ou via SMS em até 2 dias úteis após a inscrição. Os dados de e-mail e telefone são cadastrados pelo candidato no ato de inscrição, portanto a fidedignidade dos mesmos é de sua inteira responsabilidade.
- 7.2 No caso de empate das notas terá preferência, na ordem de classificação o aluno com maior idade na época da realização da prova, de acordo com a modalidade de ingresso escolhida.

## **8. Da Matrícula**

- 8.1 A matrícula acontecerá de no período 04/12/2025 a 06/02/2026 ou até encerrar as vagas.
- 8.2 Para realizar sua matrícula, o candidato deve:
  - 8.2.1 Acessar o site: [www.unef.edu.br](http://www.unef.edu.br), Conferir os dados previamente cadastrados, preencher as demais informações obrigatórias do requerimento de matrícula, ler as condições do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, dando aceite eletrônico no mesmo, que vale como assinatura eletrônica do documento.
  - 8.2.2 Imprimir o boleto bancário gerado pelo sistema de inscrição referente a taxa de matrícula.
  - 8.2.3 Efetuar o pagamento da matrícula em qualquer agência bancária ou instituição conveniada.
  - 8.2.4 Comparecer na sede da UNEF (Avenida Deputado Luís Eduardo Magalhães, S/N, Bairro Subaé – Feira de Santana-BA) para entregar

a seguinte documentação:

- a) Carteira de identidade (Original);
- b) CPF (Original);
- c) Certidão de nascimento ou casamento (Original);
- d) Comprovante de residência (Original);
- e) Histórico escolar e certificado de conclusão do Ensino Médio (Original);
- f) Certificado de Reservista para alunos do sexo masculino (Original);
- g) 01 foto 3x4;
- h) Título de eleitor (Original);
- i) Boletim de Desempenho do ENEM (retirado do site do INEP).

8.2.5 A matrícula só será confirmada após a entrega da documentação exigida.

8.2.6 De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Resolução CNE Nº 3/2010, Resolução CNE Nº 01/2021, não serão aceitas Fichas 19 e/ou Certificados de Conclusão de Ensino Médio de EJA, CPA e/ou afins expedidos para alunos menores de 18 (dezoito) anos, salvo se acompanhado por decisão judicial que tenha autorizado a conclusão antecipada do Ensino Médio.

## **9. Das Disposições Gerais**

9.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas para esse Processo Seletivo, não cabendo recursos sob a alegação que as desconhecia.

9.2 As vagas não preenchidas poderão ser disponibilizadas para transferências interna e externa e matrícula especial, (portadores de Diploma de Curso Superior), previstas em edital próprio para este fim.

9.3 O Centro Universitário UNEF participa dos Programas MEC – FIES e PROUNI.

9.4 Este Edital é válido apenas para o Processo Seletivo 2026.1 .

9.5 É disponibilizado aos alunos da UNEF o acesso a Biblioteca Virtual para atendimento as bibliografias básicas e complementares a serem utilizadas no decorrer do curso.

9.6 O UNEF reserva-se o direito de modificar conforme questão de oportunidade e conveniência alguma das deliberações direcionadas a

este Processo Seletivo mencionadas anteriormente, através da publicação de Comunicado, Nota ou Aditivo a este mesmo Edital, constituindo ser parte integrante das normativas estabelecidas por este Processo Seletivo.

9.7 Caracteriza aceitação pelo candidato(a), através do ato de inscrição, para todo e qualquer efeito, a compreensão e a anuênciā de todos os procedimentos e regulamentos mencionados neste Processo Seletivo, cujo não poderá alegar desconhecimento do mesmo a qualquer tempo.

9.8 A não efetivação da matrícula no prazo estabelecido neste Edital implicará na perda do direito à vaga do candidato, sem direito a recurso.

9.9 O UNEF não se responsabiliza por dados não recebidos em decorrência de problemas técnicos, falha na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou por qualquer outro fator semelhante que tenha impedido a efetivação da inscrição e matrícula com a Instituição no período despendido para tanto.

9.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, ouvido os Conselhos Deliberativos Superior – CONSU.

9.11 O UNEF prezam pelos padrões de qualidade de excelência estabelecidos pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e reforça que todo o processo seletivo é desenvolvido de acordo com o perfil de excelência da formação médica e o atendimento da demanda social em saúde do município e região.

Feira de Santana – BA, 02 de dezembro de 2025.



Jodilton Oliveira Souza  
Reitor